



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 744^a SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiaatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e, remotamente, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Simone Pereira Gonçalves - Chefe de Gabinete Substituta, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participou como convidada: Giselle Chater - Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 743^a Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, no valor total de R\$ 404.671,08 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023, nos termos do processo nº 44011.004339/2023-26. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas ("Sinergia Campinas") com pedido de reconsideração liminar em face da Portaria Previc nº 1006/2024, que aprovou a Transferência de Gerenciamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro da Fundação CESP (Vivest) para a Néos. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada e pelo Diretor de Licenciamento. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 395/2025/PREVIC, de 21/07/2025, conheceu e negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do processo nº 44011.000031/2024-92. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do reajuste de valor do Contrato nº 02/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, com suporte técnico, no valor total de R\$ 756,05 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o reajuste de valor do Contrato nº 02/2023, nos termos do processo nº 44011.005246/2022-38. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e dez minutos do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 29/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, Diretor(a) de Licenciamento, em 30/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**, Diretor(a) de Administração, em 13/08/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA**, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento, em 29/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues**, Diretor(a) de Normas, em 03/09/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823024** e o código CRC **9ED0E2B5**.